



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 516/2013
14 DE NOVEMBRO DE 2013**

Dá denominação ao Complexo de Esporte e Lazer e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dá denominação ao Complexo de Esporte e Lazer em construção localizada na cidade de Itaporanga D'Ajuda, "**Complexo de Esporte e Lazer Prefeito Antônio Francisco Sobral Garcez**" (Praça da Juventude).

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 469/2012, de 13 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 14 de novembro de 2013.


**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL**